



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

PM - FOLHA Nº	51
PROCESSO	202004002
MODALIDADE	DISPENSA
VISTO:	

## HOMOLOGAÇÃO

a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.956.238./0001-37, Situada na Rod. MA 034 NR 10 KM 03 – Abreu - São Bernardo, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Srº HAROLDO AIRES CASTRO, RG: 026456462003-3 GEJUSPC-MA CPF: 617.168.803-78, Residente e domiciliado na cidade de São Bernardo/MA, no uso de suas atribuições legais, e com base nas informações constantes na adjudicação da contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação nº. 003/2020, que tem por objeto a aquisição de material de consumo para promover atendimento em caráter emergencial para combate ao COVID 19 no município de São Bernardo/MA, constante no Processo Administrativo nº. 202004002, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado em favor da empresa: V. E. ROCHA FERREIRA VW COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº. 33.809.045/0001-60, sediada na Rua das Tulipas - 335 - Sala 01 - Jóquei - Teresina/PI, neste ato representada pelo Senhor: Rafael Ribeiro Coelho Guimarães Petit portador do RG2202338 SSP/PI, CPF: 010.996.003-32, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI, com valor global de 30.340,00 (trinta mil trezentos e quarenta reais),.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Bernardo – MA, 02 de abril de 2020.

**HAROLDO AIRES CASTRO**  
Secretário de Saúde

Certifico para os devidos fins de comprovação, amparado pelo artigo 19, Inciso II da Constituição Federal, que este ato administrativo foi publicado no quadro de avisos localizado no átrio deste palácio municipal.

São Bernardo – MA, 02/04/2020